



DECISÃO

Referência:

Processo de Licitação nº 80/2022
Pregão Presencial nº 49/PMBN/2022
Impugnação ao Edital
Impugnante: **VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME**

Diante do Parecer Jurídico retro, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto para motivar esta decisão, **DECLARO:**

i) FICA ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO feita pela empresa Impugnante, **VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME**, para constar as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial nº 49/PMBN/2022:

8.1.7. Relativos à Qualificação Técnica:

[...]

c) Certificado de registro Junto ao Ministério do Exército, estando a proponente autorizada ao transporte e utilização de explosivos e acessórios de uso civil para serviços de desmonte de rochas e, em vigor.

Em razão das alterações feitas no Edital de Pregão Presencial nº 49/PMBN/2022, do Município de Braço do Norte/SC, fica alterada a data da sessão pública do Pregão para as 14:00hrs do dia 29/09/2022.

Braço do Norte/SC, 14 de setembro de 2022.

Patricia Alexandra Domingues Teles
Pregoeiro(a) do Município de Braço do Norte